



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2022**

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO ENVELOPE "HABILITAÇÃO"**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, com sede na Rua Nossa Senhora da Consolação, 295, Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP, composta por seus membros, ALEXANDRE LUIZ SETE INÁCIO, MILENA DA SILVA MEIRELES BRAGA e RODRIGO DEROBIO PIRONI, por meio do presente documento, comunica aos licitantes e a todos os interessados o resultado da análise dos envelopes contendo a habilitação das referidas empresas. A empresa "SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA", inscrita no CNPJ nº 09.445.502/0001-09, não cumpriu com o tópico 8.1.4, letra B, referente ao edital. A empresa apresentou demonstrações contábeis que não correspondem ao último exercício social, mas sim referentes ao ano de 2020. Portanto a empresa "**SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**" foi considerada **inabilitada**. Todas as demais empresas participantes do certame foram consideradas habilitadas. Este documento será encaminhado via e-mail a todos os licitantes que participam do certame, bem como será publicado junto ao site da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, e, se for o caso, poderá ser solicitado por meio do e-mail [financeiro@camarabjperdoes.sp.gov.br](mailto:financeiro@camarabjperdoes.sp.gov.br). O prazo para interposição de recursos deste ato será de 5 (cinco) dias úteis a serem contados a partir do dia 04 de abril de 2022, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRE LUIZ SETE INÁCIO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
**MILENA DA SILVA MEIRELES BRAGA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
**RODRIGO DEROBIO PIRONI**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**